



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí, 3 de setembro de 2015.

Reinaldo de Cássia Amaral
Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

**PARECER SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 48/2015,
DE 31 DE AGOSTO DE 2015**

Relator Rinaldo Duarte Teixeira de Carvalho:

Este projeto visa autorizar a abertura de crédito especial, no valor de R\$90.000,00, para a aquisição de 3 motocicletas equipadas para utilização da Polícia Militar, no Município de Santa Rita do Sapucaí/MG.

A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

É notório que houve um acréscimo considerável de crimes no Município, em especial crimes praticados por infratores utilizando-se de motocicletas. A Polícia Militar não dispõe de motocicletas equipadas para fazer frente a esses criminosos. Como é sabido, as motocicletas são veículos mais ágeis que os automóveis. A Polícia Militar do Estado de Minas Gerais dispõe de policiais preparados e devidamente capacitados a conduzirem motocicletas para fazer frente à criminalidade. Portanto, esse recurso é de grande valia, pois dará maior mobilidade aos agentes da segurança pública do Município.

Por todos esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto.


Rinaldo Duarte Teixeira de Carvalho
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Voto do Vogal Vereador Rogério Ribeiro Baldoni:

Pela aprovação deste projeto.

Rogério Ribeiro Baldoni
Vogal

Voto do Presidente da Comissão Vereador Vagner Fernandes Mendes:

Pela aprovação deste projeto.

Vagner Fernandes Mendes
Presidente da Comissão